

PROCESSO Nº. 0190/2018

EDITAL FPTI – BR Nº. 0012/2018

ESCLARECIMENTO 02

Data do Questionamento: 09/04/2018

Pergunta 01	Os valores mencionados são por pessoa, ou por apartamento ?
Resposta 01	Conforme descrição contida no item 5 do Edital, trata-se de valores por APARTAMENTO.

Pergunta 02	Qual será o procedimento para datas especiais (Carnaval / Semana Santa/ Natal / Reveillon) ?
Resposta 02	Somente será admitida diferenciação de valores para alta e baixa temporada, nos meses contidos na Observação do item 5.

Pergunta 03	Será consultada a disponibilidade de hospedagem com antecedência?
Resposta 03	Conforme item 19.7 do edital, será enviada a Ordem de Serviços com no mínimo 2 dias de antecedência

Foz do Iguaçu, 10 de Abril de 2018

Comissão Permanente de Contratações FPTI-BR